

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Água Doce

Resolução 005/2016- 26 de agosto de 2016.

Comunica a realização da **Ação Social Para Crianças e Adolescentes** e delibera sobre sua organização:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Água Doce, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 092/94 de 27 de agosto de 2014;

Considerando a deliberação unânime da plenária do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 26 de agosto de 2016;

Resolve:

Artigo 1º: Fica convocada a realização da Ação Social Para Crianças e Adolescentes, abrangendo a sede do Município e demais localidades conforme local:

Comunidade Três Pinheiros: 14 de outubro

Assentamento 9 de Novembro: 13 de outubro

Ginásio Municipal Valter Roque Cavalet: 10 e 11 de outubro

Artigo 2º: Serão desenvolvidas as seguintes atividades: Brinquedos Infláveis, Serviços de Atualização do Cadunico, Pesagem de crianças até 05(cinco) anos, Orientações sobre Transito.

Artigo 3º: Esta ação terá participação do FIA (Fundo da Infância e Adolescência) Pastoral da Criança, Secretaria Municipal de Saúde Promoção Social, Secretaria de Educação Cultura e Esportes, Secretaria de Urbanismo.

Água Doce, 26 de agosto de 2016.

Leila Paula Ferreti
Vice Presidente CMDCA